



Outros



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – ABERTURA DE PROCEDIMENTO

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra/BA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados que tramita perante o Município procedimento de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, procedimento nº02/2022, que tem por objetivo regularizar a núcleo urbano informal consolidado no local denominado de ZEIS 2, conhecido como “Rua do Beco”, com área total de 74.459,72m², sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização, registrado em UTM, é a seguinte:

| PONTO | ZONA | LESTE | SUL |
|-------|------|---------------|----------------|
| 01 | 24L | 172987.00 m E | 8750187.00 m S |
| 02 | 24L | 173057.00 m E | 8750022.00 m S |
| 03 | 24L | 173270.00 m E | 8749971.00 m S |
| 04 | 24L | 173262.00 m E | 8749922.00 m S |
| 05 | 24L | 173111.00 m E | 8749952.00 m S |
| 06 | 24L | 173111.00 m E | 8749903.00 m S |
| 07 | 24L | 172894.00 m E | 8749859.00 m S |
| 08 | 24L | 172782.00 m E | 8750113.00 m S |

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Presidente Dutra/BA, localizado na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, Rua da Cultura, S/n, Centro em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73.** Será o presente edital publicado uma vez na imprensa oficial ou no jornal de circulação local.

Roberto Carlos Alves de Souza

Prefeito Municipal.